



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 – SUBSÍDIO PNAB.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL** referente a **HABILITAÇÃO** do Edital Chamamento Público Nº 011/2024-SETCULT, que possui como objeto a **SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBEREM SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

NÚMERO	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
ON-821531491	INSTITUTO SOCIOCULTURAL OMOSEIREIGBO	72	HABILITADO
ON-1094297311	CENTRO DE PROMOÇÃO CULTURAL E VIVÊNCIA ECOLÓGICA	61	HABILITADO
ON-2074794226	ALDEMIZIO DE MOURA SILVA	62	HABILITADO (Cota – Pessoa com Deficiência)
ON-112570705	MURILLO SALES DA SILVA	55	HABILITADO (Cota Pessoa Negra)
ON-838435544	AFRÂNIO MOTA DO NASCIMENTO	53	HABILITADO
ON-2128915366	EMERSON PINTO ESTEVAM	52	HABILITADO
ON-1066853161	SORAYA BRUNA DE MESQUITA DA SILVA	50	HABILITADO (Cota Pessoa Negra)
ON-1813550318	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS	49	HABILITADO
ON-1255071000	CLAUDEMI DA SILVA DE SOUZA - VINHA DE LUZ	49	HABILITADO
ON-1008053508	RAIMUNDA PRISCILA DO NASCIMENTO	45	HABILITADO (Cota Pessoa Negra)
ON-145859167	EMANUELLE DE ABREU CÂMARA SILVA	45	HABILITADO
ON-1128646503	SANDRO MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS – SEMEAR	43	HABILITADO (Cota Pessoa Negra)
ON-182644424	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	41	HABILITADO
ON-2094197728	VICTÓRIA GIRLEN DA SILVA FREITAS	41	HABILITADO
ON-1478874201	MARIA ELZANIR ALVEX CASTRO	36	HABILITADO
ON-1790965265	GERSON GLADSON LINHARES	36	HABILITADO
ON-2084612903	PEDRO ROGERIO CARDOSO DE SÁ	33	HABILITADO

Diante da Habilitação de todos os proponentes selecionados, **CONVOCA-SE os HABILITADOS para a assinatura do Termo de Execução Cultural, de forma presencial ou eletrônica.** Conforme item 16.1.3, O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em **até 03 (três) dias úteis a contar da publicação da convocação** para assinatura do Termo de Execução Cultural, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga. Observação: os habilitados devem apresentar no ato de assinatura do termo de execução cultural, o número do PIS e o número de conta bancária específica para recebimento do recurso. **ATENÇÃO – Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.** Caucaia/CE, 18 de dezembro de 2024. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATOS / AVISOS**

**TERMO DE ABERTURA DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES.** A Agente de Contratações do Município de Caucaia/CE informa que, no prazo ofertado pela Comissão de Contratações para apresentação dos recursos pelos participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.05.24.01-SPT**, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DAS MALVINAS, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, foram interpostos os seguintes recursos:



Nº	NOME DO (A) PARTICIPANTE	FASE QUESTIONADA	Nº PÁGINAS	DATA E HORA QUE APRESENTOU
01	HELIA MARIA DE ARAUJO SILVA INSCRITA NO CPJ 35.243.532/0001-34	HABILITAÇÃO	04	18 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 10:36

Observações: a) Esta Comissão recebeu os recursos interpostos de forma eletrônica (e-mail), visando garantir o direito do contraditório e ampla defesa de todos os participantes; b) O recebimento do recurso não significa o acatamento das alegações contidas lá. Somente após a devida análise é que será proferido o julgamento dos recursos interpostos. Contudo, tendo em vista a apresentação de 01 (um) recurso supracitado, **fica aberto, de 20, 23 e 26 de dezembro de 2024, o prazo de contrarrazões previsto no art. 165, §4º da Lei nº 14.133/2021 e item 9.3.6 do edital do certame.** Vale ressaltar que o prazo de contrarrazões tem por finalidade assegurar o direito dos demais participantes questionarem ou rebaterem as alegações apontadas pelos recursos. Por este motivo, segue em anexo, os recursos interpostos na íntegra. Sem mais, firmo o presente. Caucaia, 19 de dezembro de 2024 **ROBERTA SERAFIM DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG****/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055